



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº. 034/2024.**

“Dispõe sobre a exoneração do(a) Diretor(a) Adjunto de Unidade Escolar de São Luis do Curu e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1. EXONERAR** a servidora **EDILANE MARIA JUVENCIO DE SOUSA ABREU**, portador(a) do CPF nº 00548917361 do cargo em provimento de "**DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA E.B. ANTONIO HONORATO**", de São Luís do Curu-CE.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de janeiro de 2024.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 31 de janeiro de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

**MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX**  
Procuradora Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19